



**Câmara Municipal de Santa Teresa**  
Estado do Espírito Santo

Sala Augusto Ruschi, em 30 de dezembro de 2025.

OF. CMST Nº 162/2025

Prezado Diretor Geral:

Temos a honra de encaminhar para conhecimento de Vossa Excelência, a **MOÇÃO Nº 039/2025**, de minha autoria, aprovada na 47ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de dezembro de 2025.

Sendo o que se apresenta para a ocasião, apresentamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Claudio Giovane Prando Milli**  
Presidente

Exmº Sr.  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
Diretor Geral do INCAPER  
Vitória - ES





# REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

## 2026-ZVGDRG

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2026-ZVGDRG>



Realizado em: 05/01/2026 12:51:35 - Horário de Brasília - UTC-3

DE  
RODRIGO RONDELLI (CIDADÃO)

PARA  
GOVES - INCAPER - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)  
2026-ZVGDRG - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-ZVGDRG  
2026-8CCSCX - Ofício 162 Moção Incaper 039 - Diretor

### MENSAGEM

Excelentíssimo Diretor Geral:

Com nossos cordiais cumprimentos, de ordem do Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa, Vereador Professor Giovane Prando, enviamos em anexo, para conhecimento de Vossa Excelência o Ofício CMST nº 162/2025 e a Moção nº 039/2025.

Atenciosamente,

Rodrigo Rondelli  
Diretor Geral da Câmara Municipal de Santa Teresa

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RODRIGO RONDELLI**  
CIDADÃO

assinado em 05/01/2026 12:51:35 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/01/2026 12:51:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RODRIGO RONDELLI (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZVGDRG>



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003900320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.